



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.282, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Designa equipe para avaliar os Processos Administrativos de nº 8579/2014, 8029/2015, 8115/2015, 2692/2016, referente à renovação da concessão da COPASA.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, "a", da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada equipe responsável, sob a presidência do primeiro, para avaliar os Processos Administrativos de nº 8579/2014, 8029/2015, 8115/2015, 2692/2016, referente à renovação da concessão da COPASA:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

- Breno Salomão Gomes
- Dalmar Moraes Duarte
- Jussara Rodrigues Viana
- Isabella de Castro Carvalho
- Walter Antônio Godoi de Faria
- Rogério Matos Viana

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- Carlos Alberto dos Santos – Vereador
- Paulo Marcos Dolabella Lacerda – Vereador

Art. 2º - Compete à equipe ora instituída e composta:

- I** - Enviar parecer ao Chefe do Executivo acerca dos trabalhos realizados até a presente data;
- II** - Avaliar a viabilidade de dar seqüência ao processo de renovação;
- III** - Verificar se os atos até então praticados estão dentro dos princípios da legalidade, finalidade, transparência, impessoalidade e eficiência
- IV** - Apontar medidas que julgar necessárias.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 dias para enviar o parecer ao Chefe do Executivo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa